



**Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR**

Fazenda Rio Grande, 13 de Janeiro de 2021

Resolução 01/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária do dia 13/01/2021 as 14 hs;

Resolve:

Art. 1ª- Considerando o pedido de Reunião Extraordinária feito pela Gestão, em caráter de Urgência – ofício 006/2021;

Art- 2ª- Considerando o encerramento do Contrato das Empresas que prestam serviços na contratação de médicos para atendimento no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e Unidade de Pronto Atendimento - UPA;

Art- 3º- Considerando que a nova Gestão verifica a possibilidade de Dispensa Emergencial para contratação de médicos para o Hospital Nossa Senhora Aparecida e Unidade de Pronto Atendimento – UPA no prazo de 120 dias, para que a população não fique desassistida;

Art. 4ª- Considerando a apresentação feita pelo Secretário de Saúde Dr. Anderson de Resende e do Diretor Sr. Francisco Damas Soares Junior;

Art. 5ª- Colocado em votação a Dispensa Emergencial, pelo Presidente Sr. Eliseu Marcolino fica Aprovada por Unanimidade o estabelecido no art. 3º desta Resolução;

Art. 6- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

Eliseu Marcolino
Eliseu Marcolino
Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº010/2021 - Data: de 18
de janeiro de 2021.